



REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. JOSÉ MEDEIROS)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.715, de 2023, que tramita conjuntamente ao Projeto de Lei nº 1.007, de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.715, de 2023, do Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), do Projeto de Lei nº 1.007, de 2024, do Deputado Maurício Carvalho (UNIÃO/RO).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de solicitar a desapensação do Projeto de Lei nº 4.715, de 2023, do Projeto de Lei nº 1.007, de 2024, uma vez que tais proposições se encontram em estágios bastante diferentes, haja vista a aprovação do PL 4.715/2023 no Senado Federal, trazendo consigo grande consenso sobre a matéria, inclusive pelo poder executivo e ministérios envolvidos, que, se aprovada, vai a sanção presidencial.

Desta forma, a apensação do PL 4.715/2023 ao PL 1.007/2024 traz enorme perda ao andamento da matéria e à população brasileira, fazendo os moradores e viajantes da Amazônia Legal ser extremamente prejudicada.



Inicialmente porque o próprio PL 1.007/2024 está apensado a outro Projeto de Lei, ocasionando camadas de apensamento sucessivas e paradas em sua análise devido a novos apensamentos.

Noutra perspectiva, a aprovação ou rejeição de partes dos outros PLs irá afetar o PL 4.715/2023 já aprovado no Senado Federal, ou pior, pode impedi-lo de ter andamento devido a proposições polêmicas ou sem consenso constantes dos outros PLs.

O PL nº 4.715, de 2023, traz importante dispensa à regra da reserva de serviços aéreos a pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, um permissivo extremamente importante na área da Amazônia Legal, que abrange 58,9% do território nacional.

Dessa forma, é de fundamental importância a toda a região amazônica e à sua população que tal desapensação ocorra.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado JOSÉ MEDEIROS

